



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Gabinete do Presidente
Responsável pela demanda:	Sebastião Rômulo Linhares
Matrícula:	
E-mail institucional:	camararp@camararp.mg.gov.br
Telefone:	(31) 3854-1353

2. Identificação da demanda				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ANUAL	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA METAL P/ MANGUEIRA 1/2	UNID.	2	R\$4,60
2	CABO FLEXIVEL 10MM (METROS)	M	30	R\$201,90
3	CABO PP 2X2,5 750 (METROS)	M	50	R\$271,00
4	CANALETA	UNID.	5	R\$52,05
5	ESTENSÃO ELÉTRICA C/ 5 TOMADAS 10º CABO 3M	UNID.	2	R\$94,94
6	FIO FLEXIVEL 2,5MM (METROS)	M	30	R\$72,30
7	FITA ISOLANTE 20M	UNID.	12	R\$ 77,76
8	INTERRUPTOR DE UMA SESSÃO COM TOMADA 4X2	UNID.	2	R\$15,68
9	KIT P/ PINTURA, ROLO E SUPORTE	UNID.	1	R\$43,50
10	LAMPADA TUBULAR DE LED	UNID.	50	R\$ 725,50
11	LAVADORA ALTA PRESSÃO POTÊNCIA MÍNIMA 2200W, FLUXO 500L/H	UNID.	1	R\$2.234,62
12	LIXA PARA MASSA Nº120	UNID.	5	R\$6,75
13	LUMINÁRIA SPOT QUAD EMBUTIR 6W	UNID.	10	R\$ 686,50
14	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ (METROS)	UNID.	50M	R\$300,50
15	MANGUEIRA TRANÇADA P/ GÁS 3/8P INCLUINDO ABRAÇADEIRAS	UNID.	1	R\$14,62
16	PAFLON DE LED EMBUTIR 18W	UNID.	20	R\$ 742,40
17	PAFLON DE LED EMBUTIR 24W	UNID.	10	R\$ 500,00
18	PAFLON DE LED SOBREPOR 18W	UNID.	4	R\$94,00
19	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	UNID.	30	R\$13,50

Ass.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



20	PINCEL 01 POLEGADA 25MM/ 35CM	UNID.	02	R\$10,00
21	PINCEL 4MM -PINTURA EM GERAL	UNID.	02	R\$30,74
22	PINO FEMEA 10A	UNID.	2	R\$14,40
23	PINO MACHO 10A	UNID.	2	R\$14,40
24	RASTELO DE PLÁSTICO	UNID.	3	R\$64,89
25	REFLETOR LED 50W	UNID.	10	R\$544,30
26	ROLO LÃ DE CARNEIRO ANTIRESPIGO	UNID.	1	R\$9,52
27	TAMPA CONDULENTE CEGA DUPLA	UNID.	2	R\$7,78
28	TAMPA CONDULENTE CEGA SIMPLES	UNID.	2	R\$13,88
29	TESOURA PARA PODA	UNID.	1	R\$78,51
30	TINTA ACRÍLICA COR PESSEGO 18L	UNID.	1	R\$346,06
31	TOMADA SISTEMA X, CAIXA SOBREPOR 10A, 250V	UNID.	2	R\$12,62
32	TORNEIRA JARDIM 1/2	UNID.	2	R\$65,60
33	VALVULA REGULADORA DE GÁS P13,BAIXA PRESSÃO	UNID.	1	R\$57,36
34	VERNIZ MARITIMO 1º LINHA 3,6L	UNID.	01	R\$390,00
			TOTAL	R\$7.812,18

3. Justificativa

Com o intuito de manter o funcionamento das atividades administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, vê-se diante da necessidade de Aquisição de material de depósito e manutenção de modo a suprir as necessidades que porventura possam surgir.

4. Alinhamento estratégico

Não possui.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Valor Total Estimado R\$ 7.812,18 (Sete mil, oitocentos e doze reais e dezoito centavos)

Ass



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



Estimativa de preços anexa, de acordo com o art. 23, I e II, da Lei 14.133/2021.

3. Indicação da dotação orçamentária

01.201.01031.0001.4.002.3.3.90.39.00-D0018

4. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 29/02/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

5. Vinculação ou dependência com outra contratação

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

6. Prioridade da contratação


A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.

7. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

19/12/2023


(Chefe ou diretor da área requisitante)

Acessar Contratação

Última atualização 27/09/2023

Local: Abatiá/PR Órgão: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER

Unidade compradora: 72 - IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/09/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 75234757000149-1-000781/2023

Fonte: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP-PR

Objeto:

Compra de abraçadeiras

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 320,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 320,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	4004.34642-Abraçadeira, MATERIAL: Nylon, DIMENSÕES: Comprimento Nominal: 300 mm, Largura: 4,8 mm, Diâmetro máximo de amarração: 83 mm, C, TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA: 22 Kgf, UNID. DE MEDIDA: Unitário	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00	
2	4004.47263-Abraçadeira, Metálica Galvanizada Tipo "D" Com Chave para Eletroduto 1", UNID. DE MEDIDA: Unitário	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00	
3	4004.65813-Abraçadeira, MATERIAL: Metal, MEDIDA: Regulável 1/2" a 3/4", UNID. DE MEDIDA: Unitário	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00	

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Handwritten signature

Aviso de Contratação Direta nº 00106/2023

Acessar Contratação

Última atualização 20/10/2023

Local: Macapá/AP Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Unidade compradora: 160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 20/10/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/10/2023 09:43 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/10/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-011698/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de cabo elétrico flexível, tensão isolamento 750 V, PP, formação do cabo 2x2,5 mm², material do condutor cobre, para atender as demandas da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

Informação complementar:

Não existência do item em pregões vigentes da UASG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.769,62

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.497,23

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Cabo Elétrico Flexível	511	R\$ 5,42	R\$ 2.769,62	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ass

Edital nº 83/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/11/2023

Local: Campo Alegre de Goiás/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS GO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 28/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/11/2023 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/12/2023 07:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01763614000198-1-000035/2023 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E FERRAMENTAS ELETRICAS E A COMBUSTÃO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.596.260,85

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas					
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
11	CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO 4X10MM	2000	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00	
12	CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO 4X25MM	2000	R\$ 11,70	R\$ 23.400,00	
13	CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO 4X35MM	2000	R\$ 18,36	R\$ 36.720,00	
14	CABO FLEXIVEL 750V 10,0MM	2000	R\$ 6,73	R\$ 13.460,00	
15	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM	2000	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00	

Exibir: 11-15 de 147 Itens

Página

< >

< Voltar

Assinatura



🏠 > Editais

Edital nº 04/2024

Última atualização 15/02/2024

Local: Sapopema/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE SAPOPEMA **Unidade compradora:** 166 - Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 15/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/02/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/02/2024 08:45 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76167733000187-1-000007/2024 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Informação complementar:

Em caso de Divergência entre edital e Arquivo Digital prevalecerá o Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 787.778,19

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 558.360,15

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas				Q	Entrar
1305781	CAL VIRGEM EM PAQ Cal virgem Hidratado 20kg	300	R\$ 20,22	R\$ 6.066,00	🔍
1305782	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8 Câmara de Ar Para Carrinho De Mão 3,25 X 8	10	R\$ 30,81	R\$ 308,10	🔍
1305783	CANALETA Canaleta barra com adesivo para fixação 2x1x200cm	200	R\$ 10,41	R\$ 2.082,00	🔍
1305784	CAPA PARA CHUVA GG Capa para Chuva GG	25	R\$ 44,94	R\$ 1.123,50	🔍
1305785	CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão com chassi metálico e caçamba metálica Caçamba: Capacidade: Peso: 100 kg	10	R\$ 350,81	R\$ 3.508,10	🔍

Exibir: 41-45 de 195 itens Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

[Handwritten signature]



Edital nº PCE 105/2023

Última atualização 21/11/2023

Local: São Bento do Sul/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL **Unidade compradora:** 13001 - Agricultura

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 21/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/06/2023 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/06/2023 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 86051398000100-1-000192/2023 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS E FUNDAÇÃO CULTURAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.547.879,05

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.315.256,54

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
81	EXTENSÃO MÚLTIPLA 5 TOMADAS 2P+T IOA 250V 5 METROS	31	R\$ 47,47	R\$ 1.471,57	
82	FIO FLEXIVEL 2,5 MM VERDE	1800	R\$ 2,55	R\$ 4.590,00	
83	FIO FLEXIVEL 6 MM FLEXIVEL VERMELHO	2100	R\$ 6,56	R\$ 13.776,00	
84	FIO FLEXIVEL 6MM BRANCO	2050	R\$ 6,56	R\$ 13.448,00	
85	FIO FLEXIVEL 6MM PRETO	2550	R\$ 6,56	R\$ 16.728,00	

Exibir: 81-85 de 373 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Handwritten signature

Edital nº 76/2023

Última atualização 24/08/2023

Local: Flores da Cunha/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA **Unidade compradora:** 83 - MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 10/05/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/05/2023 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/05/2023 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87843819000107-1-000872/2023 **Fonte:** Tecnosweb - Tecnologia de Gestão

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS

Informação complementar:

Registro de preços de materiais elétricos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.778.193,099

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 525.000,00

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
11	TOMADA 20A INTERNA DUPLA C/TERRA C/ESPELHO P/CX.CONDULETE	400	R\$ 14,5399	R\$ 5.816,00	
12	CHAVE DE LUZ 2 TP P/CX CONDULETE C/ESPELHO CINZA	250	R\$ 15,63	R\$ 3.907,50	
13	FIO ELÉTRICO 2,5MM2 X 1 FLEXÍVEL	32000	R\$ 2,41	R\$ 77.120,00	
14	FIO ELÉTRICO 4MM2 X 1 FLEXÍVEL	32000	R\$ 3,9599	R\$ 126.720,00	
15	FIO ELÉTRICO 6MM2 X 1 FLEXÍVEL	32000	R\$ 5,90	R\$ 188.800,00	

Exibir 11-15 de 218 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Ass

Edital nº PCE 7/2023

Última atualização 22/08/2023

Local: Rio do Sul/SC **Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL **Unidade compradora:** 88001 - Fundação Cultural

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/08/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/09/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 81162588000181-1-000005/2023 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 299.490,79

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 258.844,96

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas					
118	Cabo PP 2x1,50mm.	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00	
119	Calha para lâmpada tubular dupla, 2x4 comercial com suporte sobrepôr.	100	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00	
120	Canaleta PVC para cabeamento, 2 metros, sem divisória, com adesivo	250	R\$ 9,54	R\$ 2.385,00	
121	Eletrocalha perfurada 50x50 - barra 3 metros	50	R\$ 47,93	R\$ 2.396,50	
122	Fita isolante, 20 m. preta	80	R\$ 6,48	R\$ 518,40	

Exibir: 116-120 de 217 itens Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

[Handwritten signature]



Edital

Edital nº PCE 7/2023

Última atualização 22/08/2023

Local: Rio do Sul/SC Órgão: FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL Unidade compradora: 88001 - Fundação Cultural

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/08/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/09/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 81162588000181-1-000005/2023 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 299.490,79

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 258.844,96

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
153	Luva PVC para eletroduto 3/4,	100	R\$ 1,58	R\$ 158,00	
154	Tubo eletroduto PVC 1"	50	R\$ 15,64	R\$ 782,00	
155	Lâmpada LED branca, 7w (par20)	50	R\$ 16,28	R\$ 814,00	
156	Spot trilho perfurado eletro calha (par20)	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40	
157	Interruptor de 01 tecla com placa emb.	50	R\$ 7,84	R\$ 392,00	

Exibir: 151-155 de 217 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Handwritten signature

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 668 | Processo 694/2023

Acessar Contratação

Última atualização 23/10/2023

Local: Jóia/RS Órgão: MUNICIPIO DE JOIA Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/10/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 89650121000192-1-000020/2023 Fonte: Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

AQUISICAO DE MATERIAIS E CONTRATACAO DE SERVICOS PARA CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL PARA ATENDER FAMILIA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE TEVE SUA CASA DESTRUIDA POR INCENDIO.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 39.884,50	R\$ 37.252,57

Itens Arquivos Histórico

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Ações
72	JANELA DE MADEIRA COM VENEZIANA E GUILHOTINA MEDINDO 120 X 100 CM	4	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00	
73	KIT ROLO COM BANDEJA	1	R\$ 43,50	R\$ 43,50	
74	PINCEL 1 PARA APLICACAO DE TINTA ACRILICA	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00	
75	PINCEL 2 PARA APLICACAO DE TINTA ACRILICA	3	R\$ 6,50	R\$ 19,50	

Exibir: 71-75 de 81 Itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

[Handwritten signature]



Edital

Edital nº 33/2023

Última atualização 19/09/2023

Local: Não-Me-Toque/RS Órgão: MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 19/09/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/09/2023 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/09/2023 08:31 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87613519000123-1-000077/2023 Fonte: MUNICIPIO DE NÃO-ME-TOQUE

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais Elétricos e de Construção Cíveis para uso em manutenção geral, ou seja serviço comum de engenharia, nos prédios públicos municipais e serviços de assistência para as diversas Secretarias Municipais do Município de Não-Me-Toque/RS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.184.956,90

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.752.844,21

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	valor unitario estimado	valor total estimado	Detalhes
271	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	360	R\$ 37,21	R\$ 13.395,60	
272	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	500	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00	
273	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00	
274	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	
275	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO PIGMENTOS SERÃO DEFINIDOS EM ORDENS DE COMPRA	5000	R\$ 7,12	R\$ 35.500,00	

Editar 271-276 de 419 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Ass



[Edital](#)

Edital nº PCE 17/2023

Última atualização 09/10/2023

Local: Princesa/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE PRINCESA **Unidade compradora:** 03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/10/2023 08:00 (horário de Brasília)

  Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS AGROPECUÁRIOS, FERRAMENTAS DIVERSAS, MATERIAL DE PINTURA E UTENSÍLIOS, MATERIAL DE JARDINAGEM, MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRINCESA/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 296.589,82

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 158.652,944

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

Handwritten signature



46	TRENA MÉTRICA DE 5M X 3/4 POL, REFORÇO NAS FITAS DE 3/4" E 1". FORMATO PROJETADO PARA MELHOR COMODIDADE DAS MÃOS, PROTEÇÃO TRANSPARENTE NA FITA PARA MAIOR DURABILIDADE DA GRAVAÇÃO.	6	R\$ 21,40	R\$ 128,40	
47	VASSOURA ANCINHO COM CABO, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 110 CM, PONTA EM PVC COM LARGURA MÍNIMA DE 61 CM, COM NO MÍNIMO 20 DENTES, PRÓPRIA PARA RECOLHER GRAMAS E FOLHAS.	11	R\$ 37,81	R\$ 415,91	Ⓢ
48	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL 220V, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - VOLTAGEM: 220V; - POTÊNCIA MÍNIMA: 2200W; - FREQUÊNCIA: 60HZ; - PRESSÃO: 2000PSI; - MOTOR: INDUÇÃO; - TAMANHO MÍNIMO DA MANGUEIRA: 7,5 METROS; DEVE ACOMPANHAR: - 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA; - 1 LANÇA COM ENGATE RÁPIDO; - 1 BICO LEQUE 15°; - 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 7,5 METROS; - 1 ENGATE RÁPIDO - 1 AGULHA DE LIMPEZA PARA BICO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	5	R\$ 2.234,62	R\$ 11.173,10	Ⓢ
49	ABRÇAQUEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 200 MM X 3,5 MM PRETA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	7	R\$ 17,40	R\$ 121,80	Ⓢ
50	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLAMENTO, 1000V	6	R\$ 36,61	R\$ 219,66	Ⓢ

Exibir: 46-50 de 143 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Handwritten signature

1	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO, EM POLIPROPILENO E POLIETILENO.	70	R\$ 43,48	R\$ 3.043,60	
2	FITA DUPLA FACE, ROLO COM 19MM X 5M	24	R\$ 42,50	R\$ 1.020,00	
3	JOGO DE CHAVE DE FENDA, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA, ACABAMENTO CROMADO. CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS SENDO: 1 PEÇA - CHAVE DE FENDA PONTA CHATA EM AÇO CROMO VANÁDIO 3X75 MM (1/8X3"), 1 PEÇA - CHAVE DE FENDA PONTA CHATA EM AÇO CROMO VANÁDIO 5X100 MM (3/16X4"), 1 PEÇA - CHAVE DE FENDA PONTA CHATA EM AÇO CROMO VANÁDIO 6X125 MM (1/4X5"), 1 PEÇA - CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA EM AÇO CROMO VANÁDIO 5X100 MM (3/16X4") E 1 PEÇA CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA EM AÇO CROMO VANÁDIO 6X150 MM (1/4X6")	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	
4	JOGO DE CHAVES PHILLIPS REFORÇADO/ 05 PEÇAS CROMO/CABO EMBORRACHADO DE ALTA DURABILIDADE	12	R\$ 85,43	R\$ 1.025,16	
5	MANQUEIRA TIPO JARDIM ESPECIAL FLEX PARA JARDIM, COM NO MÍNIMO 30 METROS. ACOMPANHA JOGO COM ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO, FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO EM GERAL.	9	R\$ 180,56	R\$ 1.625,04	

Exibir: 1-5 de 143 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Handwritten signature



Edital nº 73/2023

Última atualização 07/12/2023

Local: Toledo/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TOLEDO **Unidade compradora:** 216 - ALMOXARIFADO CENTRAL - ESTOQUE

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 07/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/06/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/06/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76205806000188-1-000201/2023 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Justificativa da Modalidade Presencial:

Pregao Eletronico

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Recargas de Gas de Cozinha e Cascos de Botijao P13 e P45, Valvula reguladora e mangueira, para atender as demandas das Secretarias Municipais. Sendo que para a Secretaria de Assistencia Social serao utilizados recursos do Ministerio da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Acao e Portaria no 580/2020, conforme condicoes e exigencias estabelecidas neste instrumento.

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 714.349,85

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Casco botijao de gas - P13 Kg.	32	R\$ 201,55	R\$ 6.449,60	
2	Casco botijao de gas - P45 kg.	41	R\$ 720,85	R\$ 29.554,85	
3	Mangueira para gas trancada 3/8 polegada. Incluindo abraçadeiras.	58	R\$ 14,62	R\$ 847,96	
4	Recarga de gas de cozinha - P13 kg.	701	R\$ 111,22	R\$ 77.965,22	
5	Recarga de gas de cozinha - P45 kg.	1145	R\$ 391,18	R\$ 447.901,10	

Exibir: 1-5 de 7 itens Página < >

[< Voltar](#)



Handwritten signature or mark.

Edital nº PCE 105/2023

Última atualização 21/11/2023

Local: São Bento do Sul/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL **Unidade compradora:** 13001 - Agricultura

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 21/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/06/2023 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/06/2023 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 86051398000100-1-000192/2023 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS E FUNDAÇÃO CULTURAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.547.879,05

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.315.256,54

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
366	SPOT LED PARA EMBUTIR BALIZADOR 15W,220V IP67, DIMENSÕES 18X9CM, ALUMÍNIO EM POLICARBONATO CROMADO E PRETO	20	R\$ 400,52	R\$ 8.010,40	
367	LUMINARIA DE LED ORNAMENTAL 80W,220V, IP66, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TEMPERATURA DA COR 4000K, FIXAÇÃO SUPERIOR DE 60/76MM	10	R\$ 3.315,07	R\$ 33.150,70	
368	SENSOR DE PRESENÇA, SOBREPOR PARA TETO 360°,220V	30	R\$ 49,30	R\$ 1.479,00	
369	PLAFON LED PARA EMBUTIR 18W, BRANCO QUADRADO	20	R\$ 37,12	R\$ 742,40	
370	PLACA DE SAÍDA FOTOLUMINESCENTE VERDE SETA PARA DIREITA 120X240MM	5	R\$ 13,83	R\$ 69,15	

Exibir: 368-370 de 373 itens

Página



[< Voltar](#)

Handwritten signature

Aviso de Contratação Direta nº 00085/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 31/10/2023

Local: Niterói/RJ **Órgão:** COMANDO DA MARINHA **Unidade compradora:** 751110 - CENTRO DE INST.E ADEST. ALM. RADLER DE AQUINO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 31/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/10/2023 15:22 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/11/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394502000144-1-010072/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de 04 (quatro) unidades de Luminária Plafon, painel LED embutir quadrada, cor branca, 24W, 6500k e luz branca, 02 (duas) unidades de Luminária Plafon, painel LED embutir quadrada, cor branca, 24W, 6500k e luz amarela e 04 (quatro) unidades de spot LED, 7W, articulável para trilho eletrificado, cor preta, luz amarela, st2426, de acordo com o termo de referência.

Informação complementar:

A presente contratação é de valor inferior R\$ 57.208,33 e está de acordo com o Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 574,60	R\$ 355,20

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Lâmpada Led	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	
2	Lâmpada Led	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	
3	Luminária	4	R\$ 68,65	R\$ 274,60	

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Handwritten signature



🏠 > [Edital](#)

Edital nº PCE 105/2023

Última atualização 21/11/2023

Local: São Bento do Sul/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL **Unidade compradora:** 13001 - Agricultura

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 21/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/06/2023 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/06/2023 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 86051398000100-1-000192/2023 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS E FUNDAÇÃO CULTURAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

☰ Portal Nacional de Contratações Públicas



👤 Entrar

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
141	PARAFUSOS COM BUCHA 8MM	3420	R\$ 0,45	R\$ 1.539,00	🔍
142	PENDENTE RETANGULAR LINEAR ALUMÍNIO PRETO FOSCO E FECHAMENTO COM LENTE EM ACRÍLICO LEITOSO PARA 2 LAMPADAS TUBULAR T8 125X12XBCM	12	R\$ 59,90	R\$ 718,80	🔍
143	PINO FEMEA 2P 10 A	70	R\$ 5,60	R\$ 392,00	🔍
144	PINO MACHO 2 P+T 10 A. NOVO PADRÃO	375	R\$ 7,20	R\$ 2.700,00	🔍
145	PINOS FÊMEA 2 P+T 10 A. NOVO PADRÃO	665	R\$ 6,00	R\$ 3.990,00	🔍

Exibir: 141-145 de 373 itens

Página



⏪ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

[Handwritten signature]

Edital nº PCE 7/2023

Última atualização 22/08/2023

Local: Rio do Sul/SC Órgão: FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL Unidade compradora: 88001 - Fundação Cultural

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/08/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/09/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 81162588000181-1-000005/2023 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 299.490,79

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 258.844,96

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
31	Parafuso Phillips. 35x25	10000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00	
32	Pincel 11/2.	30	R\$ 5,13	R\$ 153,90	
33	Pincel 2,1/2.	30	R\$ 8,62	R\$ 258,60	
34	Pincel 3"	30	R\$ 12,78	R\$ 383,40	
35	Pincel 4".	50	R\$ 15,37	R\$ 768,50	

Exibir: 31-35 de 217 Itens

Página

< >

< Voltar

[Handwritten signature]

Edital nº 04/2024

Última atualização 15/02/2024

Local: Sapopema/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE SAPOPEMA **Unidade compradora:** 166 - Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 15/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/02/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/02/2024 08:45 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76167733000187-1-000007/2024 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Informação complementar:

Em caso de Divergência entre edital e Arquivo Digital prevalecerá o Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 787.778,19

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 558.360,15

☰  Portal Nacional de Contratações Públicas



👤 Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1305881	PREGO 25 X 72	30	R\$ 33,10	R\$ 993,00	🔍
1305882	PREGO 26 X 84	100	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00	🔍
1305883	RASTELO DE 12 DENTES	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30	🔍
1305884	RASTELO DE 14 DENTES	10	R\$ 28,60	R\$ 286,00	🔍
1305885	REATOR Reator Sodio C/Base 150 w x 220	120	R\$ 150,12	R\$ 18.014,40	🔍

Exibir: 141-145 de 195 itens

Página



⏪ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Handwritten signature

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00020/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/06/2023

Local: Palmas/TO **Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS


Unidade compradora: 158131 - INST.FED.DE EDUC..CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 06/06/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10742006000198-1-000014/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

 Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Aquisição de refletores LED 50w

Informação complementar:

Devido ao valor e urgência na contratação

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 544,35

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 544,35

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Refletor	10	R\$ 54,435	R\$ 544,35	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Handwritten signature

Edital nº PCE 7/2023

Última atualização 22/08/2023

Local: Rio do Sul/SC Órgão: FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL Unidade compradora: 88001 - Fundação Cultural

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/08/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/09/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 81162588000181-1-000005/2023 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 299.490,79

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 258.844,96

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
43	Prego 19 x 36.	60	R\$ 18,83	R\$ 1.129,80	
44	Rebolo para esmeril.	15	R\$ 42,05	R\$ 630,75	
45	Rejunte para piso, cores variadas	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00	
46	Rolo de lã de carneiro 05 cm	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50	
47	Rolo de lã de carneiro 9 cm	50	R\$ 9,52	R\$ 476,00	

Exibir: 41-45 de 217 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Edital nº PCE 105/2023

Última atualização 21/11/2023

Local: São Bento do Sul/SC Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL Unidade compradora: 13001 - Agricultura

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Data de início de recebimento de propostas: 29/06/2023 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/06/2023 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 86051398000100-1-000192/2023 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS E FUNDAÇÃO CULTURAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.547.879,05

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.315.256,54

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
186	TAMPA CEGA P/ CONDULETE.CINZA	285	R\$ 4,97	R\$ 1.416,45	
187	TAMPA PARA CONDULETE PVC 1 MÓDULO DE TOMADA CINZA	70	R\$ 3,89	R\$ 272,30	
188	TAMPA PARA CONDULETE PVC 2 MÓDULOS DE TOMADA CINZA	70	R\$ 6,94	R\$ 485,80	
189	TOMADA 2P+T 20A 40.000 PARA CONDULETE	210	R\$ 7,67	R\$ 1.610,70	
190	TOMADA 2P+T 20A HEXAGONAL HORIZONTAL SEM PLACA AMARELA PARA CONDULETE	30	R\$ 14,88	R\$ 446,40	

Exibir: 186-190 de 373 Itens

Página



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

TEMPO REAL A ENERGIA
DISPONÍVEL -1 FONTE
TRANSFORMADORA BIVOLT
-1 COPO MEDIDOR - 5 BICOS
- 2 MANÍPULOS (GATILHO E
VÁLVULA) - COM GARANTIA
MÍNIMA DE 03 MESES.

138	ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA, PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CILINDRADAS MÍNIMAS: 42CC. - POTENCIA MINIMA: 1.8HP. - CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL: 1.2 L. - MOTOR. GASOLINA 2 TEMPOS. - COMBUSTIVEL: GASOLINA + ÓLEO 2 TEMPOS. - PROPORÇÃO DA MISTURA: 25:1. - LÂMINA: 3 PONTAS. - CARRETEL DE NYLON - KIT DE CHAVES. - CINTO/ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. - COM GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	3	não	R\$ 2.782,43	R\$ 8.347,29	Ⓢ
139	TESOURA DE PODA (CORTA GALHOS) COM CABO EM TUBOS OVAIS DE AÇO. COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA ANTIDERRAPANTE. COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEFLONADO, COM CABO DE NO MÍNIMO 60CM	8		R\$ 78,51	R\$ 628,08	Ⓢ
140	TESOURA DE COLHEITA PROFISSIONAL, FORJADA EM AÇO CARBONO. ACABAMENTO ANTICORROSIVO. ABERTURA DE CORTE DE 15 MM. COM CABOS ERGONÔMICO. EMBORRACHADOS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. MOLA FLEXIVEL PARA AMORTECER O IMPACTO E AGILIZAR O TRABALHO. TRAVA DE SEGURANÇA COM ABERTURA E FECHAMENTO FACILITADOS.	7		R\$ 41,14	R\$ 287,98	Ⓢ

Exibir: 136-140 de 143 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Home > Editais

Edital nº 0486/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 08/12/2023

Local: São Lourenço/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO LOURENCO **Unidade compradora:** 389 - Prefeitura

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 08/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/12/2023 12:58 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/12/2023 13:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18188219000121-1-000068/2023 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Fornecimento de materiais para pequenas obras e pintura no Centro Estadual de Atendimento Especializado (CEAE) e no Prédio da Saúde Mental (CAPs) da Secretaria Municipal de Saúde, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 38.969,80

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	Pincel de 1"	10	R\$ 4,65	R\$ 46,50	
7	Rolo de lã de carneiro com garfo	20	R\$ 39,01	R\$ 780,20	
8	Tinta para piso cor grafite cinza médio, interior e exterior, rendimento 70 m², secagem 30 min ao toque, para trafego de pessoas 48 horas, veículos 72 horas, igual ou superior Coral. Lata 18 litros	60	R\$ 371,45	R\$ 22.287,00	
9	Tinta esmalte AMARELO, exterior, alta proteção e excelente acabamento, formula com silicone, durabilidade de 10 nos, rendimento 75m², pronto para uso, igual ou superior Coral. Lata 3,6 litros	50	R\$ 180,56	R\$ 9.028,00	
10	Tinta acrílica cor pêssego Rendimento acabado Lata 18 l até 90 m2. Diluição Diluir de 10% ate 20% com água potável. Interior. Superfícies Alvenaria, concreto, gesso e massa corrida ou acrílica. Fosco. Igual ou superior Coralat acrílico	15	R\$ 346,06	R\$ 5.190,90	

Handwritten signature

1	Eletroduto Material: Pvc Comprimento: 3 M Tipo: Rígido Diâmetro Nominal: 3/4 POL CATMAT:373698 Em barras de 3 metros.- Eletroduto aparente 3/4 branco CATMAT 373698	160	R\$ 11,68	R\$ 1.868,80	
2	Abraçadeira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Eletroduto Condutele Diâmetro Amarração: 3/4 POL Cor: Branca CATMAT: 460978- Abraçadeira plástica em PVC 3/4 branca CATMAT 460978	416	R\$ 1,45	R\$ 603,20	
3	Curva Eletroduto Material: Pvc Aplicação: Eletroduto Condutele Top Angulação: 90° Diâmetro Nominal: 3/4 POL CATMAT: 418787-Curva longa com bolsa para eletroduto 3/4 branca CATMAT 418787	65	R\$ 2,44	R\$ 158,60	
4	Luva Eletroduto Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tipo Fixação: Soldável Bitola: 3/4 POL CATMAT:339657-Luva para eletroduto 3/4 branco CATMAT 339657	26	R\$ 1,27	R\$ 33,02	
5	Tomada Material: Termoplástico Modelo: Simples Aplicação: Instalação Elétrica Corrente Nominal: 10 A Tipo Externa Características Adicionais: Sistema X 2 Pinos + Terra Normas Técnicas: Nbr 14136 Cor Corpo: Branca Tensão Nominal: 250 V CATMAT:460971-Tomada - Caixa múltipla 3/4, uso aparente, branca, furação tipo x CATMAT 460998	78	R\$ 6,315	R\$ 492,57	

Exibir 1-5 de 14 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Handwritten signature

Aviso de Contratação Direta nº 00046/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 30/05/2023

Local: Curitiba/PR **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO **Unidade compradora:** 160211 - 20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 30/05/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/05/2023 16:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/06/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-003830/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Descrição completa dos itens no anexo Formalização da Demanda; (1)Mecanismo da descarga; (2)anel de vedação vaso sanitario; (3)interruptor simples 250v; (4)interruptor duplo 10a; (5)torneira de metal para jardim; (6)torneira para pia de banheiro; (7)alicate rebitador; (8)fitas antiderrapante;

Informação complementar:

Para atender as necessidades desta OM

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.270,85

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.084,08

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Conjunto Obturador Caixa Descarga	5	R\$ 138,82	R\$ 694,10	🔍
2	Anel Vedação	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00	🔍
3	Conjunto Elétrico	5	R\$ 17,94	R\$ 89,70	🔍
4	Interruptor	5	R\$ 15,95	R\$ 79,75	🔍
5	Torneira	2	R\$ 32,80	R\$ 65,60	🔍

Exibir: 1-5 de 8 itens

Página



[← Voltar](#)

Handwritten signature

🏠 > Editais

Edital nº 73/2023

Última atualização 07/12/2023

Local: Toledo/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TOLEDO **Unidade compradora:** 216 - ALMOXARIFADO CENTRAL - ESTOQUE

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 07/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/06/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/06/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76205806000188-1-000201/2023 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Justificativa da Modalidade Presencial:

Pregao Eletronico

Objeto:


REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Recargas de Gas de Cozinha e Cascos de Botijao P13 e P45, Valvula reguladora e mangueira, para atender as demandas das Secretarias Municipais. Sendo que para a Secretaria de Assistencia Social serao utilizados recursos do Ministerio da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Acao e Portaria no 580/2020, conforme condicoes e exigencias estabelecidas neste Instrumento.

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA



R\$ 714.349,85

 Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	Recarga de gas de cozinha - P45 kg.	380	R\$ 391,18	R\$ 148.648,40	
7	Valvula reguladora de gas para botijao P13, vazao 1kg/h, baixa pressao	52	R\$ 57,36	R\$ 2.982,72	

Exibir: 6-7 de 7 Itens

Página



 Voltar



11	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE USO EXTERNO 18 L PREMIUM 1ª LINHA, COM GARANTIA DE QUALIDADE, LAVÁVEL, RENDIMENTO MÍNIMO 35 M²/ 3,6 L/ DEMÃO	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00	
12	TINTA ESMALTE SINTÉTICA PREMIUM COR DOURADO 18L PREMIUM 1ª LINHA, COM GARANTIA DE QUALIDADE, LAVÁVEL, RENDIMENTO MÍNIMO 35 M²/ 3,6 L/ DEMÃO (GALÃO)	6	R\$ 512,00	R\$ 3.072,00	
13	TINTA ESMALTE SINTÉTICA PREMIUM COR AMARELO 18 L PREMIUM 1ª LINHA, COM GARANTIA DE QUALIDADE, LAVÁVEL, RENDIMENTO MÍNIMO 35 M²/ 3,6 L/ DEMÃO	5	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00	
14	TINTA ESMALTE SINTÉTICA PREMIUM COR PRETO 18 L PREMIUM 1ª LINHA, COM GARANTIA DE QUALIDADE, LAVÁVEL, RENDIMENTO MÍNIMO 35 M²/ 3,6 L/ DEMÃO	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00	
15	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PARA PINTURA AUTOMOTIVA REUTILIZAVEL	2	R\$ 41,60	R\$ 83,20	

Exibir 11-15 de 15 itens Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Handwritten signature]

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 38333/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 20/10/2023

Local: Curitiba/PR **Órgão:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **Unidade compradora:** 5 - PGE - Procuradoria Geral do Estado

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 20/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 79026340000141-1-000080/2023

Fonte: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP-PR

Objeto:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM FORNECIMENTO DE PAINÉIS, LÂMPADAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA PGE REGIONAL CASCAVEL - PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.116,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.116,50

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

Handwritten signature

1	6203.29072-Lâmpada, Tubular, LED T8, POTÊNCIA: igual ou inferior a 18W, POTÊNCIA/TENSÃO: Tensão Nominal: Entre 100V e 250V, Frequência Nominal = 60 Hz, COMPRIMENTO: 1200mm, Diâmetro 26mm, BASE: G13, FLUXO LUMINOSO: Igual ou Superior 1850 lm, TEMPERATURA DE COR: Entre 3750K e 4250K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 80, VIDA MEDIANA: 40.000 Horas, LEDs do Tipo SMD, Difusor em Policarbonato Leitoso, Grau de Proteção Mínimo IP 20, Classe de Isolação Elétrica II, Dissipador de Calor em Liga de Alumínio de Alta Pureza com Tratamento Anti Corrosivo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	8	R\$ 13,50	R\$ 108,00	
2	6203.62624-Luminária, TIPO: LED, APRESENTAÇÃO De Embutir, Branca, Fria, Plafon, POTÊNCIA: 18W, TEMPERATURA DE COR: 6400K / 6500K, FORMATO: Redondo, TENSÃO: Bivolt 127V-220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	14	R\$ 21,00	R\$ 294,00	④
3	6203.66132-Luminária, TIPO: Painel Plafon LED de Sobrepor, APRESENTAÇÃO: POTÊNCIA: 24W / 25W, TEMPERATURA DE COR: 6400K / 6500K, FORMATO: Quadrado, TENSÃO: Bivolt, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	33	R\$ 39,00	R\$ 1.287,00	④
4	6203.66134-Luminária, TIPO: Painel Plafon LED de Sobrepor, POTÊNCIA: 18W, FORMATO: Quadrado, TENSÃO: Bivolt, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	15	R\$ 23,50	R\$ 352,50	④
5	6203.76918-Luminária, TIPO: Painel Plafon LED de Embutir, POTÊNCIA: 24W, TEMPERATURA DE COR: 6000K / 6500K, TENSÃO: Bivolt, UNID. DE MEDIDA:	2	R\$ 37,50	R\$ 75,00	④



🏠 > [Editais](#)

Edital nº PCE 7/2023

Última atualização 22/08/2023

Local: Rio do Sul/SC **Órgão:** FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL **Unidade compradora:** 88001 - Fundação Cultural

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/08/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/09/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 81162588000181-1-000005/2023 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 299.490,79

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 258.844,96

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
123	Interruptor 1 tecla, simples, sistema X com caixa.	50	R\$ 11,07	R\$ 553,50	
124	Interruptor 3 teclas, sistema X com placa	30	R\$ 21,05	R\$ 631,50	
125	Lâmpada LED bulbo, branca 9w	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00	
126	Lâmpada LED bulbo amarela 9W, 3000k	100	R\$ 6,09	R\$ 609,00	
127	Lâmpada LED Tubular 18W T8, 6500k	250	R\$ 14,51	R\$ 3.627,50	

Exibir: 121-125 de 217 itens

Página

< >

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

DETALHAMENTO DO OBJETO

1- DO OBJETO

Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ANUAL
1	ABRACADEIRA METAL P/ MANGUEIRA 1/2	UNID.	2
2	CABO FLEXIVEL 10MM (METROS)	M	30
3	CABO PP 2X2,5 750 (METROS)	M	50
4	CANALETA 50X125X2000	UNID.	5
5	ESTENSÃO ELÉTRICA C/ 5 TOMADAS 10º CABO 3M (Filtro linha)	UNID.	2
6	FIO FLEXIVEL 2,5MM (METROS)	M	30
7	FITA ISOLANTE 20M	UNID.	12
8	INTERRUPTOR DE UMA SESSÃO COM TOMADA 4X2	UNID.	2
9	KIT P/ PINTURA, ROLO E SUPORTE	UNID.	1
10	LAMPADA TUBULAR DE LED	UNID.	50
11	LAVADORA ALTA PRESSÃO POTÊNCIA MÍNIMA 2200W, FLUXO 500L/H	UNID.	1
12	LIXA PARA MASSA N°120	UNID.	5
13	LUMINÁRIA SPOT QUAD EMBUTIR 6W	UNID.	10
14	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ (METROS)	UNID.	50M
15	MANGUEIRA TRANÇADA P/ GÁS 3/8P INCLUINDO ABRACADEIRAS (válvula)	UNID.	1
16	PAFLON DE LED EMBUTIR 18W	UNID.	20
17	PAFLON DE LED EMBUTIR 24W	UNID.	10
18	PAFLON DE LED SOBREPOR 18W	UNID.	4
19	PARAFUSO COM BUCHA N°6	UNID.	30
20	PINCEL 01 POLEGADA 25MM/ 35CM	UNID.	2
21	PINCEL 4MM -PINTURA EM GERAL	UNID.	2
22	PINO FEMEA 10A	UNID.	2

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



23	PINO MACHO 10A	UNID.	2
24	RASTELO DE PLÁSTICO	UNID.	3
25	REFLETOR LED 50W	UNID.	10
26	ROLO LÃ DE CARNEIRO ANTIRESPINGO	UNID.	1
27	TAMPA CONDULENTE CEGA DUPLA	UNID.	2
28	TAMPA CONDULENTE CEGA SIMPLES	UNID.	2
29	TESOURA PARA PODA	UNID.	1
30	TINTA ACRÍLICA COR PESSEGO 18L	UNID.	1
31	TOMADA SISTEMA X, CAIXA SOBREPOR 10A, 250V	UNID.	2
32	TORNEIRA JARDIM 1/2	UNID.	2
	VALVULA REGULADORA DE GÁS P13,BAIXA PRESSÃO	UNID.	OBS: Incluso no item 15
33	VERNIZ MARITIMO 1º LINHA 3,6L	UNID.	01
			VALOR BRUTO:

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A futura aquisição se enquadra na classificação de bens e serviços comuns, os quais fazem parte integrante desse processo de contratação, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal 14.133/21. Os bens e serviços serão destinados a sede do Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG.

3- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Fornecer e entregar os itens contratados, dentro do prazo estabelecido neste Termo, em conformidade com a solicitação e a necessidade da contratante, mediante requisição escrita, através de Ordens de Fornecimentos e Notas de Empenho, que especificará os itens e os



quantitativos a serem fornecidos.

b) O prazo de entrega, bem como o quantitativo poderão sofrer acréscimos legais e poderão ter as datas alteradas, desde que ocorra a anuência / concordância expressa entre as partes.

4- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Realizar o fornecimento estabelecido por meio deste contrato com seriedade e dedicação, zelando pela qualidade dos produtos e por sua adequação às necessidades e expectativas que motivaram este contrato.

b) Fornecer os produtos de qualidade determinados a tempo e modo.

c) Responsabilizar-se por qualquer dano que ocorra durante o armazenamento, carregamento e entrega dos produtos fornecidos.

d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

e) Notificar o CONTRATANTE imediatamente caso sobrevenha qualquer evento que afete o fornecimento, seja em relação a prazos de entrega, qualidade dos produtos ou quantidade acordada.

f) Substituir, às suas expensas, os alimentos que apresentarem vestígios de deterioração ou aparência inadequada; assim como produtos de validade vencida.

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) A Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21.

b) Fiscalizar e conferir os produtos recebidos.

c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação de serviços, caso sobrevenha qualquer evento que afete o integral cumprimento deste contrato.

d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.



6- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O prazo de vigência iniciará na assinatura deste e encerrar-se-á em 31/12/2024.

6.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

7- DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

7.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência;

7.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

7.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



7.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

7.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pela Câmara, quando for o caso.

Data: 05/02/2024

(Chefe ou Diretor da área requisitante)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



EXERCÍCIO DE 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE Nº 011/2024

SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2024.

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Câmara, eu, **Thaís Andrade Lucas**, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

THAÍS ANDRADE LUCAS

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



PORTARIA Nº 036/2023

**“NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO
QUE MENCIONA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Thais Andrade Lucas para ocupar o cargo de Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 2.292/2023.

Art. 2º Para ocorrer à despesa resultante desta nomeação, a Câmara Municipal utilizará a dotação pertinente de seu orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

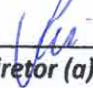
Rio Piracicaba, 23 de outubro de 2023.


SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara

Confere com o Original e Dou Fé

Rio Piracicaba 07.02.2024


Diretor (a) Geral

Handwritten mark



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



PORTARIA Nº. 010/2024

"NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA".

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas como membros da equipe de apoio do Agente de Contratação as servidoras abaixo relacionadas:

Equipe de Apoio: Júnia do Rosário Maia Vieira e Adriele Adilaine Costa.

Art. 2º - Fica designada como suplente de qualquer um dos membros da equipe de apoio, a servidora Lúcia Aparecida dos Santos.

Art. 3º - Os trabalhos das servidoras ora nomeadas deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133-2021.


Art. 4º - A investidura dos membros supracitados terá vigência a partir da data de publicação desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Confere com o Original e Dou Fé

Rio Piracicaba, 16 de janeiro de 2024.

Rio Piracicaba 07/02/2024


Diretor(a) Geral


SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024 DISPENSA Nº 011/2024.

REQUISIÇÃO

Considerando que, a Câmara Municipal necessita para se manter organizada a aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades das dependências da Câmara Municipal, no exercício de 2024.

Considerando também que a aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção, os mesmos baseiam na necessidade de reposição de itens faltantes no estoque para a manutenção das dependências em adequadas condições de asseio e conservação do ambiente.

Venho REQUISITAR autorização para a Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2024, mediante dispensa conforme prevê o inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21, a fim de garantir um ambiente agradável, um bom atendimento e o bem estar, ora mencionados.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio Piracicaba, 07 de fevereiro de 2024.

THAIS ANDRADE LUCAS
Agente de Contratação



A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, modalidade Dispensa para: **Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades das dependências da Câmara Municipal, no exercício de 2024**, e solicitação em anexo. Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Rio Piracicaba/MG, 07 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara



INFORMAÇÕES DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Diante do pedido do gabinete da presidência referente a Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2024, objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizados orçamentos/pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante total em R\$ 7.812,18 (Sete mil, oitocentos e doze reais e dezoito centavos). Assim, solicito a informação da existência de estimativa de custos para a referida despesa.

Data: 15/02/2024

THAÍS ANDRADE LUCAS
Agente de Contratação

Diante da solicitação de Informações de Estimativa De Custos referente a Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades das dependências da Câmara Municipal, no exercício de 2024, objetivando a instrução do processo, informo que:

Há recursos financeiros

Não há recursos financeiros

Data: 15/02/2024

ADRIELE ADILAINE COSTA
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Diante do pedido do gabinete da presidência referente a Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2024, objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizados orçamentos/pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante total em R\$7.812,18 (Sete mil oitocentos e doze reais e doze centavos). Assim, solicito a informação de recurso orçamentário para a previsão da referida despesa.

Data: 15/02/2024

THAÍS ANDRADE LUCAS
Agente de Contratação

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº

01201.01031.0001.4002.3.3.90.30.00-D0018.

Data: 15/02/2024

LÚCIA APARECIDA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Contabilidade e Pessoal



AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 012/2024
DISPENSA Nº 011/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, n.º 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, visando o atendimento ao Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021; torna público o processo de Dispensa destinada a Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades das dependências da Câmara Municipal, no exercício de 2024, seleção do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 152, de 29 de dezembro de 2021, diante das condições e do fundamento legal expresso no presente processo de dispensa, observando prazos e condições a seguir e demais normas aplicáveis. A Dispensa será realizada pela agente de contratação, designada pela portaria 036/2023 e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 010/2024.

Tipo de Julgamento: () Menor Preço por Item () Menor Preço por lote (x) Menor Preço Global
Valor global médio estimado para contratação: R\$ 7.812,18 (Sete mil oitocentos e doze reais e dezoito centavos).
Local de Realização: Sede da Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG
Consulta e retirada do aviso de dispensa: através do link www.camararp.mg.gov.br , podendo ainda ser retirado no Setor da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



Municipal de Rio Piracicaba-MG
Contato: e-mail: licitacao@camararp.mg.gov.br
Preferência Me/Epp/Equiparadas: SIM

1 OBJETO

1.1 Constitui-se como objeto do presente processo de dispensa referente a Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades das dependências da Câmara Municipal, no exercício de 2024, conforme especificações constantes no Aviso de dispensa.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1 - A participação na presente dispensa ocorrerá por meio da solicitação do Aviso de Dispensa, conforme estipulado no preâmbulo

2.2 - O fornecedor é o responsável por qualquer informação realizada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Câmara Municipal a responsabilidade por eventuais danos, ainda que por terceiros não autorizados.

2.3 - Não poderão participar desta os fornecedores:

2.3.1 - Que não atendam às condições deste Aviso da Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3 - Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na DISPENSA que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.4 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.4.1 - O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



2.4.2 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3 – DO INGRESSO DA DISPENSA

3.1 – O ingresso do interessado na dispensa de licitação se dará com o envio do orçamento/pesquisa de preço realizado pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba, envio de proposta por e-mail, ou protocolada no setor licitação da Câmara Municipal observando o estipulado no preâmbulo desse termo.

3.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do interessado na participação. Entretanto, a empresa reserva-se o direito de solicitar a retirada da proposta, mediante justificativa fundamentada, no caso de identificação de erro ou equívoco nos valores cotados.

3.5 – Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 – Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 – A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos caso seja este, ou bem como de fornecer os serviços ou materiais



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 – Uma vez enviada a proposta os interessados não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

4 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. A partir da data estabelecida deste Aviso de dispensa, a sessão pública será aberta pelo agente de contratações.

4.2. Será observado o julgamento pelo **menor preço global**.

4.3 – Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação ora prevista.

4.4 – Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.5 – Para fins de análise da proposta/orçamento enviado(a) quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto ora em conteúdo.

4.6 – Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



4.7 – Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se nova data e horário para a sua continuidade. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta/orçamento, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste aviso de dispensa.

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação neste aviso de contratação direta serão os seguintes:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - Certidão de negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
 - Certidão de negativa ou positiva com efeitos de negativa de regularidade para com a Fazenda Estadual;

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



- Certidão de negativa ou positiva com efeitos de negativa de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto desta dispensa.

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo II.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.

5.1 – O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



5.2 – Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Câmara Municipal examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Após a homologação/adjudicação/ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2 – O adjudicatário terá o prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante a Câmara ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.4 – O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado¹ (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.5 – O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) A referida nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;
- c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.6 – O prazo de vigência da contratação deverá ser até 31 de dezembro de 2024, prorrogável conforme previsão nos anexos a este aviso de contratação direta se for o caso.

Handwritten signature



6.7 – A contratada deverá comparecer no local com antecedência mínima de 01 hora, para organização dos trabalhos.

7 – DAS SANÇÕES

7.1 – Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato e deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



j) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 – O prestador dos serviços que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1) Advertência pela falta da alínea “a” deste aviso de contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações das alíneas “B” a “K”;

7.2.3) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos das alíneas “B” a “F” deste aviso de contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens “G” a “L”, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3 – Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5 – A aplicação das sanções previstas neste aviso de contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à administração pública.

7.6 – A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7 – Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

7.8 – A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao

Handwritten signature



fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7. 10 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8 DA JUSTIFICATIVA

8.1 - Com o intuito de manter o funcionamento das atividades administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, vê-se diante da necessidade de Aquisição de material de depósito e manutenção de modo a suprir as necessidades que porventura possam surgir.

9 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1 - O Presente processo de dispensa de licitação está amparado na lei federal nº14.133/2021, que prevê em seu art 75, inciso II a seguinte hipótese de contratação direta por meio de dispensa de licitação:

(...)

Art. Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Valor atualizado R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

10 DA RAZÃO DA ESCOLHA E DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

10.1 - DA RAZÃO DA ESCOLHA

10.1.1 A Câmara Municipal, adotará a escolha do fornecedor a ser contratado, levando em consideração o menor preço global encontrado no mercado, aplicando os termos proposto no preâmbulo deste aviso de dispensa.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



10.2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

10.2.1 - O preço a ser contratado, se justificará no menor valor global encontrado, obedecendo os termos proposto neste aviso de dispensa.

11 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2024:
01201.01031.0001.4002.3.3.90.30.00-D0018

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O procedimento será divulgado no portal da Câmara Municipal de Rio Piracicaba-Mg.

12.2 – No caso de todos os participantes restarem desclassificados ou inabilitados (Procedimento Fracassado), a Câmara poderá:

- a) Republicar o presente termo com uma nova data;
- b) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - b.1) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento, diretamente com o fornecedor;
- c) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.3 – As providências dos subitens “A” e “B” acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



- 12.4 – Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste aviso de contratação direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação;
- 12.5 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens ou publicações emitidas pela Administração.
- 12.6 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada com comunicação formal do ato.
- 12.7 – Os horários estabelecidos na divulgação deste aviso de dispensa e durante o envio de propostas observarão o horário de Brasília-DF.
- 12.8 – No julgamento das propostas e da habilitação, a Câmara Municipal poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.9 – As normas disciplinadoras deste aviso de dispensa serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Câmara, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.10 – Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 12.11 – Em caso de divergência entre disposições deste termo de contratação direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste termo.
- 12.12 - Fazem parte desde termos:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



Anexo I – Minuta de contrato;

Anexo II – Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

Anexo III - Declaração de Idoneidade

Rio Piracicaba – Minas Gerais, 16 de fevereiro de 2024.

Thaís Andrade Lucas
Agente de Contratações



ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2024

DISPENSA Nº. 011/2024

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, n.º 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____ (qualificação), de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Processo Licitatório nº **013/2024**, Modalidade Dispensa n.º **011/2024**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2024.

2. Identificação da demanda				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ANUAL	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA METAL P/ MANGUEIRA 1/2	UNID.	2	
2	CABO FLEXIVEL 10MM (METROS)	M	30	

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



3	CABO PP 2X2,5 750 (METROS)	M	50	
4	CANALETA 50X125X2000	UNID.	5	
5	ESTENSÃO ELÉTRICA C/ 5 TOMADAS 10ª CABO 3M (Filtro linha)	UNID.	2	
6	FIO FLEXIVEL 2,5MM (METROS)	M	30	
7	FITA ISOLANTE 20M	UNID.	12	
8	INTERRUPTOR DE UMA SESSÃO COM TOMADA 4X2	UNID.	2	
9	KIT P/ PINTURA, ROLO E SUPORTE	UNID.	1	
10	LAMPADA TUBULAR DE LED	UNID.	50	
11	LAVADORA ALTA PRESSÃO POTÊNCIA MÍNIMA 2200W, FLUXO 500L/H	UNID.	1	
12	LIXA PARA MASSA N°120	UNID.	5	
13	LUMINÁRIA SPOT QUAD EMBUTIR 6W	UNID.	10	
14	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ (METROS)	UNID.	50M	
15	MANGUEIRA TRANÇADA P/ GÁS 3/8P INCLUINDO ABRAÇADEIRAS (válvula)	UNID.	1	
16	PAFLON DE LED EMBUTIR 18W	UNID.	20	
17	PAFLON DE LED EMBUTIR 24W	UNID.	10	
18	PAFLON DE LED SOBREPOR 18W	UNID.	4	
19	PARAFUSO COM BUCHA N°6	UNID.	30	
20	PINCEL 01 POLEGADA 25MM/ 35CM	UNID.	2	
21	PINCEL 4MM -PINTURA EM GERAL	UNID.	2	
22	PINO FEMEA 10A	UNID.	2	
23	PINO MACHO 10A	UNID.	2	
24	RASTELO DE PLÁSTICO	UNID.	3	
25	REFLETOR LED 50W	UNID.	10	
26	ROLO LÃ DE CARNEIRO ANTIRESPINGO	UNID.	1	
27	TAMPA CONDULENTE CEGA DUPLA	UNID.	2	
28	TAMPA CONDULENTE CEGA SIMPLES	UNID.	2	
29	TESOURA PARA PODA	UNID.	1	
30	TINTA ACRÍLICA COR PESSEGO 18L	UNID.	1	
31	TOMADA SISTEMA X, CAIXA SOBREPOR 10A, 250V	UNID.	2	
32	TORNEIRA JARDIM 1/2	UNID.	2	
	VALVULA REGULADORA DE GÁS P13,BAIXA PRESSÃO	UNID.		OBS: Incluso no item 15
33	VERNIZ MARITIMO 1º LINHA 3.6L	UNID.	01	
				VALOR BRUTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



1.1. As mercadorias fornecidas serão entregues até a data solicitada, no seguinte endereço:

Av. Dom Joaquim Silvério, 174, Centro, Rio Piracicaba- MG

CEP: 35940-000, Telefone: 3854-1353

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - A Câmara Municipal de Rio Piracicaba pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ _____, caso houver alteração por inflação justificar por email, informando o valor reajustado.

2.2. - O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias após a entrega da compra, mediante apresentação da respectiva Nota fiscal pelo contratado.

2.3 - O pagamento da fatura seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.4.- Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.5 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



2.6 – A Câmara poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.7 - O pagamento efetuado à CONTRATADA não a isentará de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. – Por força da Lei Federal nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo disposição autorizativa do Governo Federal.

3.2. - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários poderão ser corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e o 12º mês de execução do contrato, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

3.4- A variação nos preços de alimentos tem sido um fator de grande relevância para a dinâmica da inflação, a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE as variações nos preços para os reajustes nas faturas, como comprovar por meio de NF's essas alterações de valores.

CLÁUSULA QUARTA – DA AQUISIÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 – Cabe a contratante a fiscalização da execução do objeto do presente instrumento contratual, podendo a primeira tomar todas as providências de rescisão e de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, no caso da contratada descumprir qualquer das cláusulas do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



I – DA CONTRATANTE:

- a) A Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21.
- b) Fiscalizar e conferir os materiais recebidos, comunicar a CONTRATADA imediatamente qualquer alteração ou danos.
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação de serviços, caso sobrevenha qualquer evento que afete o integral cumprimento deste contrato.
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

II – DA CONTRATADA:

- a) Realizar o fornecimento estabelecido por meio deste contrato com seriedade e dedicação, zelando pela qualidade dos produtos e por sua adequação às necessidades e expectativas que motivaram este contrato.
- b) Fornecer os materiais de qualidade determinados a tempo e modo.
- c) Responsabilizar-se por qualquer dano que ocorra durante o armazenamento, carregamento e entrega dos materiais fornecidos.
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no artigo 125, da Lei nº 14.133/21.
- e) Notificar o CONTRATANTE imediatamente caso sobrevenha qualquer evento que afete o fornecimento, seja em relação a prazos de entrega, qualidade dos produtos ou quantidade acordada.
- f) Substituir, às suas expensas, caso algum material chegue ao local danificado.



CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº: **01.031.0001.4002.3.3.90.39.00 – D0018.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. - O prazo de vigência iniciará na assinatura deste e encerrar-se-á em 31/12/2024.

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I – pelo término do prazo contratual;
- II – por iniciativa do contratado ou do contratante;
- III – uma vez concluída a finalidade da contratação.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

9.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a

Ass



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência;

9.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

9.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

9.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pela Câmara, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. - O extrato do presente contrato será publicado pela CONTRATANTE no órgão de divulgação oficial do Legislativo, que é o site www.camararp.mg.gov.br, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.969/2006, bem como no quadro de avisos afixado no hall de entrada Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. - Fica eleito o foro da comarca de Rio Piracicaba para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



Rio Piracicaba, ____ de _____ de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº:



ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024,
DISPENSA Nº 011/2024.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024

DISPENSA Nº 011/2024.

REQUISIÇÃO

Considerando que, a Câmara Municipal necessita para se manter organizada a Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades das dependências da Câmara Municipal, no exercício de 2024.

Considerando também que a aquisição dos materiais visa suprir o déficit na necessidade contínua de fornecimento dos materiais para limpeza e manutenção, os mesmos baseiam na necessidade de reposição de itens faltantes no estoque, manter o ambiente interno e externo em perfeito estado de funcionamento se faz necessária a pretendida aquisição.

Venho REQUISITAR parecer jurídico para Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2024, mediante dispensa conforme prevê o inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, a fim de garantir a publicidade dos atos do Poder Legislativo Municipal.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Rio Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

THAIS ANDRADE LUCAS

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



Processo Administrativo Nº. 012-2024

Referência: Dispensa Nº 011-2024

PARECER:

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE BENS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição de bens, para o exercício de 2024, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2. Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Piracicaba. Na requisição, assevera o Agente de Contratação que os autos do processo nº 012-2024 foram enviados a ele, para elaboração do aviso de contratação direta, para dispensa de licitação, nos moldes da Portaria nº 046-2023.



3. Consta nos autos minuta do Aviso de Contratação Direta N°. 011-2024, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei n°. 14.133/2021, bem como considerando o disposto no art. 14 da Portaria n° 046-2023 da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

É que merece ser relatado. OPINO.

4. Preliminarmente, convém observar que a Lei n°. 14.133, de 1° de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei n°. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei n°. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto n° 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a contratação envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e



celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a Portaria nº 046-2023, dispõe sobre a dispensa de licitação de que trata a Lei nº. 14.133/21, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de contratação de menor valor.

7. No caso em comento, busca-se a aquisição de bens, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela Presidência da Câmara Municipal. Conforme consta nos autos, foram elaborados estimativa de custos, termo de referência, previsão de recursos orçamentários, requisição, autorização e termo de dispensa.

8. O preço estimado para a contratação, conforme se extrai do Termo de Dispensa elaborado pelo Agente de Contratação, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço estimado admitido para a presente contratação tomou por referência a contratação anexa ao DFD, realizado pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

9. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, além dos arts. 13 e 14 da Portaria nº 046-2023. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos da Chefe da Divisão de Contabilidade e Pessoal.

10. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Termo de Dispensa Nº. 011-2024, para a aquisição de bens, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

À apreciação da Presidência.

Rio Piracicaba-MG, 20 de fevereiro de 2024.


ARY RAMON BARROS FREITAS ARAÚJO
Procurador
OAB-MG 213.211



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



EXTRATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Processo: Nº 012/2024

Objeto: Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades das dependências da Câmara Municipal, no exercício de 2024, conforme anexo I.

Fundamento Legal: inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por intermédio da agente de contratação THAÍS ANDRADE LUCAS, designado pela PORTARIA nº 36/2023, torna público, para conhecimento dos interessados o procedimento de dispensa de licitação em epígrafe.

Aviso de dispensa disponível no site www.camararp.mg.gov.br, e na sede da Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG horário de 08:00:00 às 15:00:00, o qual será processado e julgado segundo as especificações e demais condições detalhadas no Aviso de dispensa e seus anexos, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Rio Piracicaba/MG, 20 de fevereiro de 2024.

Thais Andrade Lucas

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2. Identificação da demanda

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ANUAL	R\$ UNITARIO
1	ABRAÇADEIRA METAL P/ MANGUEIRA 1/2	UNID.	2	1,43
2	CABO FLEXIVEL 10MM (METROS)	M	30	9,46
3	CABO PP 2X2,5 750 (METROS)	M	50	6,27
4	CANAleta 50X125X2000	UNID.	5	10,89
5	ESTENSÃO ELÉTRICA C/ 5 TOMADAS 10º CABO 3M	UNID.	2	25,90
6	FIO FLEXIVEL 2,5MM (METROS)	M	30	Filho linha 2,31
7	FITA ISOLANTE 20M	UNID.	12	6,38
8	INTERRUPTOR DE UMA SESSÃO COM TOMADA 4X2	UNID.	2	18,15
9	KIT P/ PINTURA, ROLO E SUPORTE	UNID.	1	20,79
10	LAMPADA TUBULAR DE LED	UNID.	50	20,79
11	LAVADORA ALTA PRESSÃO POTÊNCIA MÍNIMA 2200W, FLUXO 500L/H	UNID.	1	253,50
12	LIXA PARA MASSA,Nº120	UNID.	5	2,20
13	LUMINÁRIA SPOT QUAD EMBUTIR 6W	UNID.	10	Spot led 16,39
14	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA 1/2 (METROS)	UNID.	50M	6,60
15	MANGUEIRA TRANÇADA P/ GÁS 3/8P INCLUINDO ABRAÇADEIRAS	UNID.	1	60,50
16	PAFLON DE LED EMBUTIR 18W	UNID.	20	20,05 24,64
17	PAFLON DE LED EMBUTIR 24W	UNID.	10	41,25
18	PAFLON DE LED SOBREPOR 18W	UNID.	4	23,32
19	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	UNID.	30	0,22
20	PINCEL 01 POLEGADA 25MM/ 35CM	UNID.	02	3,85
21	PINCEL 4MM -PINTURA EM GERAL	UNID.	02	13,09
22	PINO FEMEA 10A	UNID.	2	8,69
23	PINO MACHO 10A	UNID.	2	7,70
24	RASTELO DE PLÁSTICO	UNID.	3	13,09
25	REFLETOR LED 50W	UNID.	10	87,39
26	ROLO LÃ DE CARNEIRO ANTIRESPINGO	UNID.	1	14,30
27	TAMPA CONDULENTE CEGA DUPLA	UNID.	2	5,39
28	TAMPA CONDULENTE CEGA SIMPLES	UNID.	2	2,75
29	TESOURA PARA PODA	UNID.	1	52,80
30	TINTA ACRÍLICA COR PESSEGO 18L	UNID.	1	908,00
31	TOMADA SISTEMA X, CAIXA SOBREPOR 10A, 250V	UNID.	2	19,80
32	TORNEIRA JARDIM 1/2	UNID.	2	3,75

40-225847/0001-72
 INSC EST 004-465912-00-07
 EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA
 RUA DOM JOAQUIM SILVÉRIO, 25 A
 PRAIA - CEP: 35.940-000
 RIO PIRACICABA - MINAS GERAIS
 Câmara Municipal
 Rio Piracicaba
 Integrar para evoluir!



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



33	VALVULA REGULADORA DE GÁS P13,BAIXA PRESSÃO	UNID.	1	—
34	VERNIZ MARITIMO 1º LINHA 3,6L	UNID.	01	13200.

[Handwritten Signature]
48.325.847/0001-72
INSC. EST.: 004.465912.00-07
EDMIRSON MARGOS GOTA LTDA
RUA DOM JOAQUIM SILVÉRIO, 174
PRAIA - CEP: 35.940-000
RIO PIRACICABA - MINAS GERAIS

Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Integrar para evoluir!

[Handwritten Signature]



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2. Identificação da demanda

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ANUAL	R\$ UNITARIO
1	ABRAÇADEIRA METAL P/ MANGUEIRA 1/2	UNID.	2	1,80
2	CABO FLEXIVEL 10MM (METROS)	M	30	7,00
3	CABO PP 2X2,5 750 (METROS)	M	50	6,10
4	CANAleta 50X125X2000	UNID.	5	6,35
5	ESTENSÃO ELÉTRICA C/ 5 TOMADAS 10º CABO 3M	UNID.	2	26,00
6	FIO FLEXIVEL 2,5MM (METROS)	M	30	1,40
7	FITA ISOLANTE 20M	UNID.	12	6,10
8	INTERRUPTOR DE UMA SESSÃO COM TOMADA 4X2	UNID.	2	13,20
9	KIT P/ PINTURA, ROLO E SUPORTE	UNID.	1	22,00
10	LAMPADA TUBULAR DE LED	UNID.	50	22,40
11	LAVADORA ALTA PRESSÃO POTÊNCIA MÍNIMA 2200W, FLUXO 500L/H	UNID.	1	-
12	LIXA PARA MASSA Nº120	UNID.	5	1,08
13	LUMINÁRIA SPOT QUAD EMBUTIR 6W	UNID.	10	4,29
14	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ (METROS)	UNID.	50M	3,82
15	MANGUEIRA TRANÇADA P/ GÁS 3/8P INCLUINDO ABRAÇADEIRAS	UNID.	1	10,71
16	PAFLON DE LED EMBUTIR 18W	UNID.	20	24,30
17	PAFLON DE LED EMBUTIR 24W	UNID.	10	50,37
18	PAFLON DE LED SOBREPOR 18W	UNID.	4	32,80
19	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	UNID.	30	0,17
20	PINCEL 01 POLEGADA 25MM/ 35CM	UNID.	02	81,87
21	PINCEL 4MM -PINTURA EM GERAL	UNID.	02	13,50
22	PINO FEMEA 10A	UNID.	2	31,60
23	PINO MACHO 10A	UNID.	2	31,60
24	RASTELO DE PLÁSTICO	UNID.	3	15,84
25	REFLETOR LED 50W	UNID.	10	33,10
26	ROLO LÃ DE CARNEIRO ANTIRESPINGO	UNID.	1	18,00
27	TAMPA CONDULENTE CEGA DUPLA	UNID.	2	3,50
28	TAMPA CONDULENTE CEGA SIMPLES	UNID.	2	3,50
29	TESOURA PARA PODA	UNID.	1	2,00
30	TINTA ACRÍLICA COR PESSEGO 18L	UNID.	1	192,50
31	TOMADA SISTEMA X, CAIXA SOBREPOR 10A, 250V	UNID.	2	7,10
32	TORNEIRA JARDIM 1/2	UNID.	2	26,40

17 537 507 / 000
Danillo Machado

DILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



33	VALVULA REGULADORA DE GÁS P13,BAIXA PRESSÃO	UNID.	1	34,30
34	VERNIZ MARITIMO 1º LINHA 3,6L	UNID.	01	118,80

mas pensou todos materiais



Câmara Municipal Rio Piracicaba

Integrar para evoluir!

17 537-507 / 0001 - 81
 MELAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Av. Dom Joaquim Silvério, nº 64
 Centro - CEP 35.940
 Rio Piracicaba - MG
Danielle Machado

Danielle

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



2. Identificação da demanda				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ANUAL	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA METAL P/ MANGUEIRA 1/2	UNID.	2	R\$ 1,79
2	CABO FLEXIVEL 10MM (METROS)	M	30	R\$ 8,10
3	CABO PP 2X2,5 750 (METROS)	M	50	R\$ 3,49
4	CANALETA 50X125X2000	UNID.	5	R\$ 8,90
5	ESTENSÃO ELÉTRICA C/ 5 TOMADAS 10ª CABO 3M (Filtro linha)	UNID.	2	R\$ 28,90
6	FIO FLEXIVEL 2,5MM (METROS)	M	30	R\$ 1,80
7	FITA ISOLANTE 20M	UNID.	12	R\$ 9,90
8	INTERRUPTOR DE UMA SESSÃO COM TOMADA 4X2	UNID.	2	R\$ 21,00
9	KIT P/ PINTURA, ROLO E SUPORTE	UNID.	1	R\$ 22,10
10	LAMPADA TUBULAR DE LED	UNID.	50	R\$ 27,90
11	LAVADORA ALTA PRESSÃO POTÊNCIA MÍNIMA 2200W, FLUXO 500L/H	UNID.	1	—
12	LIXA PARA MASSA Nº120	UNID.	5	R\$ 0,99
13	LUMINÁRIA SPOT QUAD EMBUTIR 6W	UNID.	10	R\$ 13,90
14	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ (METROS)	UNID.	50M	R\$ 03,19
15	MANGUEIRA TRANÇADA P/ GÁS 3/8P INCLUINDO ABRAÇADEIRAS (válvula)	UNID.	1	R\$ 7,99
16	PAFLON DE LED EMBUTIR 18W	UNID.	20	R\$ 25,00
17	PAFLON DE LED EMBUTIR 24W	UNID.	10	R\$ 39,90
18	PAFLON DE LED SOBREPOR 18W	UNID.	4	R\$ 32,90
19	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	UNID.	30	R\$ 0,34
20	PINCEL 01 POLEGADA 25MM/ 35CM	UNID.	2	R\$ 3,50
21	PINCEL 4MM -PINTURA EM GERAL	UNID.	2	—
22	PINO FEMEA 10A	UNID.	2	R\$ 2,10
23	PINO MACHO 10A	UNID.	2	R\$ 9,99
24	RASTELO DE PLÁSTICO	UNID.	3	R\$ 36,00
25	REFLETOR LED 50W	UNID.	10	R\$ 39,90
26	ROLO LÃ DE CARNEIRO ANTIRESPINGO	UNID.	1	R\$ 12,90
27	TAMPA CONDULENTE CEGA DUPLA	UNID.	2	—
28	TAMPA CONDULENTE CEGA SIMPLES	UNID.	2	—
29	TESOURA PARA PODA	UNID.	1	R\$ 2,90
30	TINTA ACRÍLICA COR PESSEGO 18L	UNID.	1	R\$ 333,20
31	TOMADA SISTEMA X, CAIXA SOBREPOR 10A, 250V	UNID.	2	R\$ 10,90
32	TORNEIRA JARDIM 1/2	UNID.	2	R\$ 3,99
	VALVULA REGULADORA DE GÁS P13,BAIXA PRESSÃO	UNID.		OBS: Incluso no item 15 R\$ 59,90
33	VERNIZ MARITIMO 1º LINHA 3,6L	UNID.	01	R\$ 139,00
			VALOR BRUTO:	

01.257.940/0001-23

**FERVAN TRANSPORTES
COMERCIO E INDUSTRIA
LTD.**

Avenida Dom Joaquim Silvério
3000 - Bairro Brumadinho
CEP 35.940-000

Rio Piracicaba - Minas Gerais

Handwritten signature

*non possui testes
e materiais*

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024 DISPENSA Nº 011/2024.

Aos 04 dias do mês de março de 2024, às 10:14 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio desta Casa, com a finalidade de analisar o Processo Licitatório nº 012/2024, Modalidade Dispensa nº 011/2024.

Aberta a sessão, constatamos que foram realizadas três pesquisas de preço para verificação dos valores praticados no mercado para o objeto desta dispensa, obtendo-se o **valor total médio global estimado de R\$ 5.487,29 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)**.

Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos permissivos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, segundo o qual é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), nos casos previstos em Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

É objeto do processo de dispensa a Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades das dependências da Câmara Municipal, no exercício de 2024.

JUSTIFICA-SE a Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção com o intuito de manter o funcionamento das atividades administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, vê-se diante da necessidade da aquisição dos materiais de depósito e manutenção de modo a suprir as necessidades que por ventura possam surgir.

A contratação recairá sobre a empresa **EDIRSON MARCOS COTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.325.847/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr **EDIRSON MARCOS COTA**, identidade nº M- 5181512, CPF nº 723.964.906-72, o qual possui capacidade para o objeto licitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



A escolha da contratada dá-se em razão da sua disponibilidade para a execução do contrato diante das propostas apresentadas e diante da desclassificação da primeira licitante vencedora pelo motivo de não disponibilizar todos bens necessários.

Por todo exposto e por ter apresentado a segunda proposta de menor valor global dentre os 03 (três) orçamentos colhidos, é que se dá a sua contratação.

A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre a contratada e a Câmara Municipal, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

O valor a ser pago pelas aquisições das mercadorias será de acordo com a demanda e requisições da Câmara Municipal, comprovada pela nota fiscal apresentada. O citado valor correrá à conta da seguinte dotação **01201.01031.0001.4002.3.3.90.30.00-D0018**, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2024.

Vale ressaltar que o valor despendido com a contratação mostra-se abaixo do limite legal imposto pelo inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, observados os limites impostos pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Isto posto, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Rio Piracicaba opina pela conclusão da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, combinado com os dizeres do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, devendo o processo ser encaminhado à autoridade competente, para ratificação.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 04 de março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov



Thais Andrade Lucas
Agente de Contratação

Adriele Adilaine Costa
Equipe de Apoio

Junia do Rosário Mata Vieira
Equipe de Apoio



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31213543104

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300788786

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

RIO PIRACICABA
Local

23 AGOSTO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
_____	_____	_____	_____
Data	Responsável	Data	Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data **06 / 03 / 2024**

Agente de Contratação / Projeção

Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/499.445-2	MGP2300788786	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
723.964.906-72	EDIMIRSON MARCOS COTA
117.130.156-17	PEDRO MAGALHAES COTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 06 / 03 / 2024
[Assinatura]
Agente de Contratação / Pregoeiro



[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

[Assinatura]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PEDRO MAGALHÃES COTA E CIA LTDA

PEDRO MAGALHAES COTA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 26/02/2001, nº do CPF 117.130.156-17, documento de identidade 07333358543 DETRAN, MG, residente e domiciliado na rua Senador Vaz de Melo, nº 126 apto 503, centro, Viçosa/MG CEP 36.570-059, único sócio da empresa denominada **“PEDRO MAGALHÃES COTA E CIA LTDA”**, situada rua Dom Joaquim Silvério nº 25, Letra A, bairro praia, Rio Piracicaba - MG, CEP 35.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.325.847/0001-72, registrada na JUCEMG sob o nº 31213543104 em 18/10/2022, resolvem por este instrumento, promover a primeira alteração contratual da sociedade, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DA CESSÃO DE COTAS -

O sócio **PEDRO MAGALHÃES COTA**, cede e transfere todas as suas cotas de capital num total de 50.000 (cinquenta mil) ao sr. **EDIMIRSON MARCOS COTA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, portador do CPF 723.964.906-72, e RG M-5.181.512 SSP/MG, residente e domiciliado na rua São Lucas nº 55 apto 201 Aclimação, João Monlevade/MG CEP 35930-115, retirando-se da sociedade, a qual dá plena geral e irrevogável quitação para nada mais ter a reclamar em relação a seus direitos.

Parágrafo único – Em face da alteração no quadro societário, o capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
EDIMIRSON MARCOS COTA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL -

O nome empresarial da sociedade passa a ser **EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA**

TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO


A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE -

A sociedade gira sob o nome empresarial de **"EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA"** e tem sua sede na rua Dom Joaquim Silvério, nº 25 Letra A, bairro Praia, município Rio Piracicaba - MG, CEP 35.940-000., não possuindo filiais, podendo entretanto, vir a estabelecê-las em qualquer parte do país, sendo do interesse social.

SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL -

O objeto social é o comércio varejista de materiais de construção, materiais para pintura, tintas, materiais elétricos, artigos de iluminação, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, cal, areia, tijolos, telhas, pedras, madeiras e artefatos, pisos, revestimentos e serviço de recebimento de contas e outros títulos de valores.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
 Data 06 / 03 / 2024.


Agente de Contratação / Pregoeiro



ALVES CONTABILIDADE
RT. LUCIANO FIGUEIREDO ALVES TC. CRC- MG 46.224
 RUA FONSECA 141, CENTRO, ALVINÓPOLIS - MG CEP 35950.000 FONE 31-3855.1081

TERCEIRA - DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO -

A sociedade iniciou suas atividades em 18 de outubro de 2022, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL -

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, sendo assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
EDIMIRSON MARCOS COTA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

QUINTA - DA RESPONSABILIDADE -

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A Administração da sociedade, assim como o uso do nome comercial, cabe ao sócio Edimirson Marcos Cota, com poderes e atribuições de movimentar contas bancárias, dar e receber quitações, representar a sociedade perante as repartições públicas federal, estaduais, municipais e órgãos judiciários, comprar e vender bens móveis, ficando ainda, vedado, desde já, o uso do nome comercial em negócios alheios ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA - DOS DESIMPEDIMENTOS DA LEI -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE -

Pelo exercício da administração, os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor será convencionado pelos mesmos.

NONA - DA CESSÃO DE COTAS -

As cotas são intransferíveis a terceiros sem o consentimento por escrito de todos os sócios. Desejando algum sócio, retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando os mesmos, em igualdade de condições, e com direito de preferência na aquisição das cotas a serem cedidas ou vendidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
 Conferido na Internet
 Data 06 / 03 / 2024.
 [Assinatura]
 Agente de Contratação / Pregoeiro



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10782601 em 25/08/2023 da Empresa EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA, Nire 31213543104 e protocolo 234994452 - 23/08/2023. Autenticação: 123E61E1B08FE240D23E911BB6E0677E87398A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/499.445-2 e o código de segurança xcRx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

[Assinatura]

DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS –

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não sofrerá solução de continuidade, podendo, os herdeiros ingressarem na mesma, porém, se estes não quiserem ou não puderem, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO –

Fica eleito o foro da comarca de Rio Piracicaba/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, assinam digitalmente o presente instrumento que será levado à registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Rio Piracicaba - MG, 23 de agosto de 2023.

EDIMIRSON MARCOS COTA

PEDRO MAGALHÃES COTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10782601 em 25/08/2023 da Empresa EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA, Nire 31213543104 e protocolo 234994452 - 23/08/2023. Autenticação: 123E61E1B08FE240D23E911BB6E0677E87398A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/499.445-2 e o código de segurança xcRx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/499.445-2	MGP2300788786	23/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
723.964.906-72	EDIMIRSON MARCOS COTA
117.130.156-17	PEDRO MAGALHAES COTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 06 / 03 / 2024
[Assinatura]
Agente de Contratação / Pregoeiro



[Assinatura]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA, de NIRE 3121354310-4 e protocolado sob o número 23/499.445-2 em 23/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10782601, em 25/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
723.964.906-72	EDIMIRSON MARCOS COTA
117.130.156-17	PEDRO MAGALHAES COTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
723.964.906-72	EDIMIRSON MARCOS COTA
117.130.156-17	PEDRO MAGALHAES COTA

Belo Horizonte, sexta-feira, 25 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 25/08/2023, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/499.445-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10782601 em 25/08/2023 da Empresa EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA, Nire 31213543104 e protocolo 234994452 - 23/08/2023. Autenticação: 123E61E1B08FE240D23E911BB6E0677E87398A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/499.445-2 e o código de segurança xcRx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8

Wilson Luiz de Freitas Dias



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
Data 06 / 03 / 2024
[Signature]
Agente de Contratação / Pregoeiro

Belo Horizonte, sexta-feira, 25 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10782601 em 25/08/2023 da Empresa EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA, Nire 31213543104 e protocolo 234994452 - 23/08/2023. Autenticação: 123E61E1B08FE240D23E911BB6E0677E87398A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/499.445-2 e o código de segurança xcRx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.325.847/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2022
NOME EMPRESARIAL EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM JOAQUIM SILVERIO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 35.940-000	BAIRRO/DISTRITO PRAIA	MUNICÍPIO RIO PIRACICABA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVESCONTAB@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 3855-1081		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/03/2024 às 11:17:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA**
CNPJ: **48.325.847/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:49 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.


Código de controle da certidão: **61FF.7624.025F.894E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura]



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/03/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/05/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004465912.00-07	CNPJ/CPF: 48.325.847/0001-72	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOM JOAQUIM SILVERIO		NÚMERO: 25
COMPLEMENTO: LETRA A,	BAIRRO: PRAIA	CEP: 35940000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: RIO PIRACICABA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000740470150		

Câmara Municipal de Rio Piracicaba
Conferido na Internet
 Data 06 / 03 / 2024

Agente de Contratação / Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2024/0000204

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
EDIRSON MARCOS COTA LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 48.325.847/0001-72
AVENIDA DOM JOAQUIM SILVERIO, Nº 25 , PRAIA RIO PIRACICABA - MG, CEP 35940-000

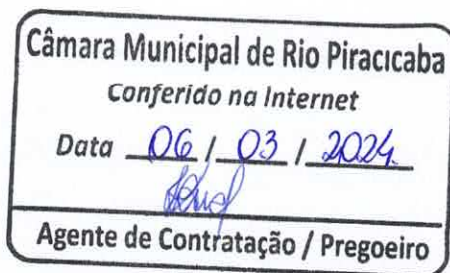
Certificamos, na forma do disposto na Lei 2.548, de 20 de Dezembro de 2021, que inexistem débitos impeditivos à expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima, ressalvando o Município o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida, referente a Tributos Municipais.

Chave de validação da certidão: 20240000204

Validade 30 dias

Emitida Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.325.847/0001-72
Razão Social: EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA
Endereço: RUA DOM JOAQUIM SILVERIO 25 A / PRAIA / RIO PIRACICABA / MG / 35940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

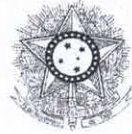
Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021513400252203420

Informação obtida em 04/03/2024 11:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.325.847/0001-72
Certidão n°: 14095281/2024
Expedição: 01/03/2024, às 11:48:15
Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.325.847/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Câmara Municipal de Rio Piracicaba	
Conferido na Internet	
Data	<u>06 / 03 / 2024</u>
Agente de Contratação / Pregoeiro	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG
A/C Pregoeiro e Equipe de Apoio

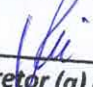
ATESTAMOS para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa EDMIRSON MARCOS COTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.325.847/0001-72, com sede na Rua Dom Joaquim Silvério, n.º 25-A, Bairro Praia, Rio Piracicaba/MG, forneceu produtos compatíveis com o objeto deste processo licitatório - Materiais de Construção diversos, tais como material elétrico, materiais para pintura, máquina de lava jato, parafusos, pregos, madeiras, arame, ferro....etc". Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alvinópolis, 1º de março de 2024.


TOWERS ENGENHARIA LTDA
CNPJ 14.272.475/0001-41
Av. Antônio Carlos, 258,
Alvinópolis/MG – CEP 35950-000
Geraldo Torres Pires Júnior
CPF 056.672.526-60
(Representante legal)

Confere com o Original e Dou Fé

Rio Piracicaba 06/03/24


Diretor (a) Geral





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RIO PIRACICABA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

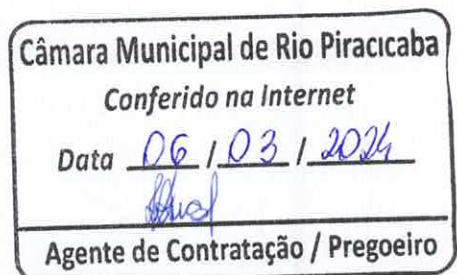
Nome: EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA
CNPJ: 48.325.847/0001-72

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Março de 2024 às 11:33



RIO PIRACICABA, 04 de Março de 2024 às 11:33

Código de Autenticação: 2403-0411-3303-0634-9716

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA
CNPJ 48.3258470001-72
RUA DOM JOAQUIM SILVÉRIO – BAIRRO PRAIA – RIO PIRACICABA – MG
CEP: 35940-000
FONE 31 3804 3911 – CEL 31 9.9555-4402
e-mail luzdivinarp@gmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.325.847/0001-72, neste ato representada por seu proprietário Edimirson Marcos Cota, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M -5181512 –SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 723.964.906-72, **declara, sob as penas da Lei, que:**

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Rio Piracicaba, 04 de março de 2024.

Assinatura: _____

Nome legível: Edimirson Marcos Cota
Cargo: Proprietário
Carimbo CNPJ:



Handwritten signature

EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA
CNPJ 48.3258470001-72
RUA DOM JOAQUIM SILVÉRIO – BAIRRO PRAIA – RIO PIRACICABA – MG
CEP: 35940-000
FONE 31 3804 3911 – CEL 31 9.9555-4402
e-mail luzdivinarp@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À

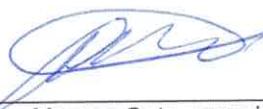
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG
A/C Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Prezado Senhor,

A empresa EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.325.847/0001-72, neste ato representada por seu proprietário Edimirson Marcos Cota, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M -5181512 –SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 723.964.906-72, em atendimento ao disposto no processo licitatório e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Rio Piracicaba, 04 de março de 2024.



Edimirson Marcos Cota- proprietário
Representante legal da empresa

48.325.847/0001-72
INSC. EST.: 004-465912.00-07
EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA
RUA DOM JOAQUIM SILVÉRIO, 25 A
PRAIA - CEP: 35.940-000
RIO PIRACICABA - MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024

DISPENSA Nº 011/2024.

REQUISIÇÃO

Diante do resultado conforme ata da sessão realizada em 04 de março de 2024, solicito emissão de parecer final sobre o processo de dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, que se destina a Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades das dependências da Câmara Municipal, no exercício de 2024.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio Piracicaba, 11 de março de 2024.

THAIS ANDRADE LUCAS

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



Processo Administrativo Nº. 012-2024

Referência: Dispensa Nº 011-2024

PARECER:

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE BENS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição de bens, para o exercício de 2024, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2. Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Piracicaba. Na requisição, assevera o Agente de Contratação que os autos do processo nº 012-2024 foram enviados a ele, para elaboração do aviso de contratação direta, para dispensa de licitação, nos moldes da Portaria nº 046-2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



3. Consta nos autos minuta do Aviso de Contratação Direta Nº. 011-2024, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, bem como considerando o disposto no art. 14 da Portaria nº 046-2023 da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

É que merece ser relatado. OPINO.

4. Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a contratação envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e

duid



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a Portaria nº 046-2023, dispõe sobre a dispensa de licitação de que trata a Lei nº. 14.133/21, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de contratação de menor valor.

7. No caso em comento, busca-se a aquisição de bens, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela Presidência da Câmara Municipal. Conforme consta nos autos, foram elaborados estimativa de custos, termo de referência, previsão de recursos orçamentários, requisição, autorização e termo de dispensa.

8. O preço estimado para a contratação, conforme se extrai do Termo de Dispensa elaborado pelo Agente de Contratação, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço estimado admitido para a presente contratação tomou por referência a contratação anexa ao DFD, realizado pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

9. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, além dos arts. 13 e 14 da Portaria nº 046-2023. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos da Chefe da Divisão de Contabilidade e Pessoal.

10. O Extrato do Aviso de Dispensa de Licitação nº 0011-2024 foi publicado

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



no site oficial e na sede da Câmara Municipal de Rio Piracicaba. Após recebidas as propostas constantes dos autos, foi realizada a Ata da Reunião relativa ao Processo Licitatório nº 12-2024, Dispensa nº 11-2024, que declarou vencedora a empresa Edimirson Marcos Cota Ltda., em razão da sua disponibilidade para a execução do contrato e apresentação da 2ª melhor proposta entre os concorrentes, e tendo em vista a desclassificação do 1º lugar por não possuir todos os materiais objeto da presente aquisição.

11. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Termo de Dispensa Nº. 011-2024, para a aquisição de bens, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

À apreciação da Presidência.

Rio Piracicaba-MG, 12 de março de 2024.



ARY RAMON BARROS FREITAS ARAÚJO

Procurador
OAB-MG 213.211



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
012/2024, MODALIDADE DISPENSA Nº 011/2024**

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de Licitação Nº 011/2024 Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2024, com fundamento no inciso II o art. 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA	R\$ 5.922,55

Rio Piracicaba, 12 de março de 2024.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024 MODALIDADE
DISPENSA Nº 011/2024.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, através da Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2024, Dispensa de Licitação nº 011/2024, na forma que segue:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Contratada: EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2024.

Fundamento legal: Inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Valor Total Estimado: R\$ 5.922,55 (Cinco mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Despacho de Ratificação: Presidente da Câmara Municipal.

Publicado em: 15/03/2024.


THAÍS ANDRADE LUCAS
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov



Confere com o Original e Dou Fé

CONTRATO 014/2024

Rio Piracicaba 24/03/24


Diretor(a) Geral

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, n.º 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EDIRSON MARCOS COTA LTDA**, com sede na Rua Dom Joaquim Silvério, nº 25, Letra A, Praia, Rio Piracicaba/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.325.847/0001-72, neste ato representada por **EDIRSON MARCOS COTA**, identidade nº M-5181512, CPF nº 723.964.906-72, a qual possui capacidade para o objeto licitado de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Processo Licitatório nº **012/2024**, Modalidade Dispensa n.º **011/2024**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2024.

2. Identificação da demanda				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ANUAL	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA METAL P/ MANGUEIRA 1/2	UNID.	2	R\$2,86
2	CABO FLEXIVEL 10MM (METROS)	M	30	R\$283,80
3	CABO PP 2X2,5 750 (METROS)	M	50	R\$313,50
4	CANALETA 50X125X2000	UNID.	5	R\$54,45
5	ESTENSÃO ELÉTRICA C/ 5 TOMADAS 10ª CABO 3M (Filtro linha)	UNID.	2	R\$51,80
6	FIO FLEXIVEL 2,5MM (METROS)	M	30	R\$69,30
7	FITA ISOLANTE 20M	UNID.	12	R\$76,56
8	INTERRUPTOR DE UMA SESSÃO COM TOMADA 4X2	UNID.	2	R\$36,30
9	KIT P/ PINTURA, ROLO E SUPORTE	UNID.	1	R\$20,79

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000



Câmara Municipal
Rio Piracicaba



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



10	LAMPADA TUBULAR DE LED	UNID.	50	R\$1.039,50
11	LAVADORA ALTA PRESSÃO POTÊNCIA MÍNIMA 2200W, FLUXO 500L/H	UNID.	1	R\$753,50
12	LIXA PARA MASSA Nº120	UNID.	5	R\$11,00
13	LUMINÁRIA SPOT QUAD EMBUTIR 6W	UNID.	10	R\$163,90
14	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ (METROS)	UNID.	50M	R\$330,00
15	MANGUEIRA TRANÇADA P/ GÁS 3/8P INCLUINDO ABRAÇADEIRAS (válvula)	UNID.	1	R\$60,50
16	PAFLON DE LED EMBUTIR 18W	UNID.	20	R\$492,80
17	PAFLON DE LED EMBUTIR 24W	UNID.	10	R\$412,50
18	PAFLON DE LED SOBREPOR 18W	UNID.	4	R\$93,28
19	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	UNID.	30	R\$6,60
20	PINCEL 01 POLEGADA 25MM/ 35CM	UNID.	2	R\$7,70
21	PINCEL 4MM -PINTURA EM GERAL	UNID.	2	R\$26,18
22	PINO FEMEA 10A	UNID.	2	R\$17,38
23	PINO MACHO 10A	UNID.	2	R\$15,40
24	RASTELO DE PLÁSTICO	UNID.	3	R\$39,27
25	REFLETOR LED 50W	UNID.	10	R\$873,90
26	ROLO LÃ DE CARNEIRO ANTIRESPIGO	UNID.	1	R\$14,30
27	TAMPA CONDULENTE CEGA DUPLA	UNID.	2	R\$10,78
28	TAMPA CONDULENTE CEGA SIMPLES	UNID.	2	R\$5,50
29	TESOURA PARA PODA	UNID.	1	R\$52,80
30	TINTA ACRÍLICA COR PESSEGO 18L	UNID.	1	R\$408,00
31	TOMADA SISTEMA X, CAIXA SOBREPOR 10A, 250V	UNID.	2	R\$39,60
32	TORNEIRA JARDIM 1/2	UNID.	2	R\$7,70
	VALVULA REGULADORA DE GÁS P13.BAIXA PRESSÃO	UNID.		OBS: Incluso no item 15
33	VERNIZ MARITIMO 1º LINHA 3,6L	UNID.	01	R\$132,00
			VALOR BRUTO:	R\$5.922,55

1.2. As mercadorias fornecidas serão entregues até a data solicitada, no seguinte endereço:

Av. Dom Joaquim Silvério, 174, Centro, Rio Piracicaba- MG

CEP: 35940-000, Telefone: 3854-1353

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - A Câmara Municipal de Rio Piracicaba pagará à CONTRATADA o valor total estimado de **R\$ 5.922,55 (Cinco mil novecentos e vinte e dois reais, cinquenta**

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

Câmara Municipal
Rio Piracicaba



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



oito centavos), caso houver alteração por inflação justificar por e-mail, informando o valor reajustado.

2.2. - O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias após a entrega da compra, mediante apresentação da respectiva Nota fiscal pelo contratado.

2.3 - O pagamento da fatura seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.4.- Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.5 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.6 - A Câmara poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.7 - O pagamento efetuado à CONTRATADA não a isentará de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. – Por força da Lei Federal nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo disposição autorizativa do Governo Federal.

3.2. - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários poderão ser corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e o 12º mês de execução do contrato, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

3.4- A variação nos preços de alimentos tem sido um fator de grande relevância para a dinâmica da inflação, a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE

Compre com o Original e Dou Fe
Rio Piracicaba 21/03/24



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



as variações nos preços para os reajustes nas faturas, como comprovar por meio de NF's essas alterações de valores.

CLÁUSULA QUARTA – DA AQUISIÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 – Cabe a contratante a fiscalização da execução do objeto do presente instrumento contratual, podendo a primeira tomar todas as providências de rescisão e de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, no caso da contratada descumprir qualquer das cláusulas do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES *Confere com o Original e Dou Fé*

5.1. - São obrigações das partes:

Rio Piracicaba 21/03/24

[Signature]
Diretor (a) Geral

I – DA CONTRATANTE:

- A Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21.
- Fiscalizar e conferir os materiais recebidos, comunicar a CONTRATADA imediatamente qualquer alteração ou danos.
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação de serviços, caso sobrevenha qualquer evento que afete o integral cumprimento deste contrato.
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

II – DA CONTRATADA:

- Realizar o fornecimento estabelecido por meio deste contrato com seriedade e dedicação, zelando pela qualidade dos produtos e por sua adequação às necessidades e expectativas que motivaram este contrato.
- Fornecer os materiais de qualidade determinados a tempo e modo.
- Responsabilizar-se por qualquer dano que ocorra durante o armazenamento, carregamento e entrega dos materiais fornecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

e) Notificar o CONTRATANTE imediatamente caso sobrevenha qualquer evento que afete o fornecimento, seja em relação a prazos de entrega, qualidade dos produtos ou quantidade acordada.

f) Substituir, às suas expensas, caso algum material chegue ao local danificado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº: 01.031.0001.4002.3.3.90.39.00 – D0018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. - O prazo de vigência iniciará na assinatura deste e encerrar-se-á em 31/12/2024.

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

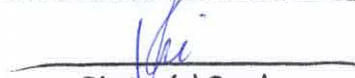
CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I – pelo término do prazo contratual;
- II – por iniciativa do contratado ou do contratante;
- III – uma vez concluída a finalidade da contratação.

Confere com o Original e Dou Fé

Rio Piracicaba 21, 03, 24


Diretor (a) Geral

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

Atual



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.



9.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência;

Confere com o Original e Dou Fé

9.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

Rio Piracicaba 21.03.24

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

[Signature]
Diretor (a) Geral

9.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

9.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pela Câmara, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. - O extrato do presente contrato será publicado pela CONTRATANTE no órgão de divulgação oficial do Legislativo, que é o site www.camararp.mg.gov.br, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.969/2006, bem como no quadro de avisos afixado no hall de entrada Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. - Fica eleito o foro da comarca de Rio Piracicaba para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

[Signature] *[Signature]*

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Rio Piracicaba, 21 de Março de 2024.

CONTRATANTE:

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADA:

EDMIRSON MARCOS COTA
EDMIRSON MARCOS COTA LTDA

TESTEMUNHAS:

Adriele Adilaine Costa
CPF N°: 097.143.106-01

Junia do Rosário Maia Vieira
CPF N°: 092.637.956-90

Confere com o Original e Dou Fé

Rio Piracicaba 21.03.24

Diretor (a) Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2024, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024, MODALIDADE DISPENSA Nº 011/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADA: EDIMIRSON MARCOS COTA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais para troca, limpeza, reposição e manutenção destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2024.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01201.01031.0001.4002.3.3.90.30.00-D0018.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.922,55 (Cinco mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 31/12/2024

PUBLICADO EM: 21/03/2024

ELIANE AUGUSTO PEREIRA

Gestora de Contrato